



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA Nº 058/2021****40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 13-12-2021**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13-12-2021), nesta Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quadragésima (40^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora CRISTIANE GIANGARELLI. No horário regimental, às 16h00min (dezesseis horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 057/2021, pertinente a trigésima nona (39^a) sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de dezembro de 2021, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/568/2021 do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participarem do cronograma de eventos em alusão ao Natal da Integração de 2021, conforme programação anexa. OF/GP/NR/570/2021 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs 2.200 e 2.201/2021 devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná no dia 07.12.2021 – edição 2405 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 12.306 – caderno de publicações legais. OF/GP/NR/571/2021 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do ofício nº 566/2021 endereçado ao excelentíssimo Deputado Federal Fernando Lúcio Giacobo, referente a solicitação de recursos de fonte livre no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). OF/GP/NR/581/2021 do Executivo Municipal, comunicando, em resposta ao ofício nº 100/2021-CMG, que a numeração da próxima Lei Municipal é a 2206/2021, reservada para promulgação do Projeto de Lei nº 049/2021 que dispôs sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Abraço amigo” (mánobra Heimlich) e dá outras providências. Ofício nº 216/2021 da senhora Cristina Silvestrini – Deputada Estadual e Procuradora da Mulher, manifestando agradecimento a Casa Legislativa de Guaíra pela impecável execução na realização do 1º Encontro Descentralizado da Procuradoria Especial da Mulher, com profissionalismo ímpar de toda equipe envolvida. Ofício nº 305/2021 do senhor Edson de Souza – Presidente do Conselho da Saúde da ACAMOP, convidando os senhores vereadores para participarem da reunião que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2021,

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br

Túlio C. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

às 19h, no plenário da câmara Municipal de Cascavel, para discutir e buscar apoio a tramitação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, a indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 133/2021** subscrita pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da municipalidade, providenciem medidas necessárias para viabilizar a numeração dos imóveis (casas) localizadas na Comunidade Maracaju dos Gaúchos. **INDICAÇÃO Nº 134/2021** de iniciativa da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública municipal, viabilizem estudos necessários visando a implementação de uma ciclovia na Avenida Martin Luther King. **REQUERIMENTO Nº.016/2021** de autoria do vereador **José Cirineu Machado**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta casa de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, “uma relação nominal de todas as obras que estão em andamento/execução no município de Guaíra-PR. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.017/2021** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta casa de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, “uma relação com os nomes de todos os estagiários, assim como da pasta em que se encontram lotados. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos (está após passar a Presidência ao vereador Raufi Edson Franco Pedroso - Vice-Presidente), Valberto Paixão da Silva, Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli e Givanildo José Tirolti, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 054/2021** do Executivo Municipal, que “atribui competência à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 055/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “cria o Fundo Municipal para Políticas Penais no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas na ordem do dia, procedeu-se, de imediato, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa a eleição/votação nominal para a renovação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2022. Encerrada a eleição/votação verificou-se o seguinte resultado: SUPLENTE DE SECRETÁRIO: vereador **Sandro Sabino Borges**, um (01) voto, vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, nove (09) votos e um (01) voto nulo. Para SECRETÁRIO: vereador **Adriano Cesar Richter**, oito (08) votos, vereador **Claudemir Delfino da Silva**, um (01) voto, vereador **Sandro Sabino Borges**, um (01) voto e um (01) voto nulo, Para VICE-PRESIDENTE: vereadora **Carina Patrícia Bach**, um (01) voto, vereadora **Cristiane Giangarelli**, oito (08) votos, vereador **Sandro Sabino Borges**, um (01) voto e um (01) voto nulo. Para PRESIDENTE: vereadora **Carina Patrícia Bach**, um (01) voto, vereador **Raufi Edson Franco Pedroso**, nove (09) votos e vereador **Sandro Sabino Borges**, um (01) voto. Imediatamente a senhora Presidente proclamou eleitos o vereador **Raufi Edson Franco Pedroso** - Presidente, vereadora **Cristiane Giangarelli** – Vice-Presidente, vereador **Adriano Cesar Richter** – Secretário e a vereadora **Tereza Camilo dos Santos** - Suplente de Secretário. De imediato, a senhora Presidente comunicou aos senhores vereadores que de acordo com o artigo 21, parágrafo segundo do Regimento Interno, os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2022 ficam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2022, os quais poderão ser convocados até o dia 15 de janeiro para sessão extraordinária em que será realizada a solenidade de passagem dos cargos, a eleição das Comissões permanentes, bem como a entrega do Inventário de Bens Patrimoniais à Mesa Diretiva empossada automaticamente em 1º de janeiro. Em seguida os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2022, juntamente com a Mesa atual, assinaram o respectivo termo de posse que vigora a partir de 1º de janeiro de 2022. Ato continuo, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach, Valberto Paixão da Silva, Cristiane Giangarelli, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borge, Cludemir Delfino da Silva, José Cirineu Machado, Givanildo José Tirolti,

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@oamaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Adriano Cesar Richter e, finalizando, fez uso da palavra a Presidente desta Casa, vereadora Tereza Camilo dos Santos., cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Nesse momento, conforme preceitua o artigo 113, § 3º do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, suspendeu a presente sessão ordinária para lavratura da ATA. Reiniciado os trabalhos, foi a presente ATA, pertinente a quadragésima (40^a) sessão ordinária, submetida a apreciação do plenário, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internautas, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 13 / 12 / 2021

Terezinha de Souza
PRESIDENTE

Justiça